



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

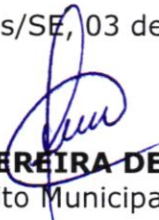
Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO, por este Termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SANTIAGO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO: FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES A SER REALIZADO NOS DIAS 20 E 21 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO**, através da Empresa **26.029.947 FRANCISCO IVANILDO VIANA SANTIAGO – CNPJ Nº 26.029.947/0001-19**, no valor total da prestação do serviço de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, com fundamento no art. 74, II da Lei Nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 101/2024 e Parecer Técnico, acostados nos autos, os quais reconhecem a Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de setembro de 2024.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal